

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210011-PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE



Versão 1 Data de emissão: 20/10/2020

Versão 10 (substitui a versão 9)

Data de revisão: 03/08/2023

Página 1 de 15

Data de impressão: 15-11-2023

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE
Código do produto: 0210011

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Primário fixador, em base solvente.

Usos não aconselhados:

Usos diferentes aos aconselhados.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa: **Distribuído por: TINTAS ROBBIALAC, SA.**
Endereço: Rua Bartolomeu Dias, n.º11, S. João da Talha. Apartado 1404.
População: 2696-901- Bobadela LRS
Distrito: LISBOA, PORTUGAL
Telefone: +351 21 9947700.
Fax: +351 21 9947796.
E-mail: fs@robbialac.pt
Web: www.tintasrobbialac.pt

1.4 Número de telefone de emergência: +351 213 524 765 (Disponível 24h)

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) (+351) 800 250 250.
Atendimento médico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.

Segundo o Regulamento (CE) No 1272/2008:

Aquatic Chronic 2 : Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Flam. Liq. 3 : Líquido e vapor inflamáveis.

Lact. : Pode ser nocivo para as crianças alimentadas com leite materno.

STOT SE 3 : Pode provocar sonolência ou vertigens.

2.2 Elementos do rótulo.

Rótulo de acordo com o Regulamento (CE) No 1272/2008:

Pictogramas:



Palavras-sinal:

Atenção

Advertências de perigo:

H226 Líquido e vapor inflamáveis.

H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.

H362 Pode ser nocivo para as crianças alimentadas com leite materno.

H411 Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P101 Se for necessário consultar um médico, mostre-lhe a embalagem ou o rótulo.

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P103 Ler atentamente e seguir todas as instruções.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210011-PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE



Versão 1 Data de emissão: 20/10/2020

Versão 10 (substitui a versão 9)

Data de revisão: 03/08/2023

Página 2 de 15

Data de impressão: 15-11-2023

P260	Não respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P263	Evitar o contacto durante a gravidez e o aleitamento.
P271	Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P501	Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os regulamentos locais.

Advertências de perigo adicional:

EUH066	Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.
EUH211	Atenção! Podem formar-se gotículas inaláveis perigosas ao pulverizar. Não respirar a pulverização ou névoas.

Contém:

cloroalcanos C14-17, parafinas C14-17 cloradas
Hidrocarbonetos, C9, aromáticos
Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos

2.3 Outros perigos.

Identificadores	Nome	Substâncias PBT, mPmB ou com propriedades desreguladoras do sistema endócrino (concentração >= 0,1%)
N. Índice: 602-095-00-X N. CAS: 85535-85-9 N. CE: 287-477-0	cloroalcanos C14-17; parafinas C14-17 cloradas	Substância PBT Substância mPmB

PBT: Persistente, Bioacumulable y Tóxica.

mPmB: muy Persistente y muy Bioacumulable.

A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

O produto pode ter os seguintes riscos adicionais:

Os vapores podem formar uma mistura potencialmente inflamável ou explosiva com o ar.
A exposição prolongada ao vapor pode causar sonolência

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.

Não Aplicável.

3.2 Misturas.

Substâncias que representam um perigo para a saúde ou o meio ambiente de acordo com a Regulamento (CE) No. 1272/2008, têm atribuído um limite de exposição comunitário no lugar de trabalho, estão classificadas como PBT/ mPmB ou incluídas na Lista de Candidatos:

Identificadores	Nome	Concentração	(*)Classificação -Regulamento 1272/2008	
			Classificação	Limite de concentração específico e a Estimativa da Toxicidade Aguda
N. CAS: 471-34-1 N. CE: 207-439-9 N. registo: 01-2119486795-18-XXXX	[2] carbonato de cálcio	10 - 25 %	-	-
N. CAS: 64742-48-9 N. CE: 919-857-5 N. registo: 01-2119463258-33-XXXX	Hidrocarbonetos, C9-C11, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% aromáticos	20 - 25 %	Asp. Tox. 1, H304 - Flam. Liq. 3, H226 - STOT SE 3, H336	-
N. CAS: 14807-96-6 N. CE: 238-877-9 N. registo: 01-2120140278-58-XXXX	[2] Talco (Mg3H2 (SiO3) 4)	10 - 25 %	-	-

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210011-PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE



Versão 1 Data de emissão: 20/10/2020

Versão 10 (substitui a versão 9)

Data de revisão: 03/08/2023

Página 3 de 15

Data de impressão: 15-11-2023

N. CAS: 128601-23-0 N. CE: 918-668-5 N. registo: 01-2119455851-35-XXXX	Hidrocarbonetos, c9, aromáticos	10 - 20 %	Aquatic Chronic 2, H411 - Asp. Tox. 1, H304 - Flam. Liq. 3, H226 - STOT SE 3, H335 - STOT SE 3, H336	-
N. CAS: 13463-67-7 N. CE: 236-675-5 N. registo: 01-2119489379-17-XXXX	[2] Dióxido de titânio	2.5 - 10 %	-	-
N. Índice: 602-095-00-X N. CAS: 85535-85-9 N. CE: 287-477-0 N. registo: 01-2119519269-33-XXXX	[3] [4] [5] cloroalcanos C14-17, parafinas C14-17 cloradas	2.5 - 25 %	Aquatic Acute 1, H400 - Aquatic Chronic 1, H410 - Lact., H362	-
N. CE: 926-141-6 N. registo: 01-2119456620-43-XXXX	Hidrocarbonetos, C11-C14, n-alcanos, isoalcanos, cíclicos, <2% de aromáticos	1 - 10 %	Asp. Tox. 1, H304	-
N. CAS: 34140-91-5 N. CE: 251-846-4 N. registo: 01-2119974119-29-XXXX	Ácido oleico, composto com (Z)-N-octadec-9-enilpropano-1,3-diamina (2:1)	0.1 - 1 %	Aquatic Acute 1, H400 (M=10) - Aquatic Chronic 2, H411 - Eye Dam. 1, H318 - STOT RE 2, H373 - Skin Irrit. 2, H315	-
N. Índice: 601-024-00-X N. CAS: 98-82-8 N. CE: 202-704-5 N. registo: 01-2119473983-24-XXXX	[1] [2] cumeno	0 - < 0.1 %	Aquatic Chronic 2, H411 - Asp. Tox. 1, H304 - Carc. 1B, H350 - Flam. Liq. 3, H226 - STOT SE 3, H335	-
N. Índice: 601-020-00-8 N. CAS: 71-43-2 N. CE: 200-753-7 N. registo: 01-2119447106-44-XXXX	[1] [2] benzeno	0 - < 0.1 %	Asp. Tox. 1, H304 - Carc. 1A, H350 - Eye Irrit. 2, H319 - Flam. Liq. 2, H225 - Muta. 1B, H340 - STOT RE 1, H372 ** - Skin Irrit. 2, H315	-

(*)O texto completo das frases H é pormenorizado na secção 16 desta Ficha de Segurança.

** Ver Regulamento (CE) N.º 1272/2008, anexo VI, ponto 1.2.

[1] Substância com limite de exposição da União Europeia no local de trabalho (ver secção 8.1).

[2] Substância com limite nacional de exposição no local de trabalho (ver secção 8.1).

[3] Substância PBT (Persistente Bioacumulável e Tóxica).

[4] Substância mPmB (muito Persistente e muito Bioacumulável).

[5] Substância incluída na lista estabelecida nos termos do n.º 1 do artigo 59.º, REACH (Substância Candidata).

Esta mistura contém >=1% TiO2 CAS 13463-67-7; EC 236-675-5. A classificação do Anexo VI de dióxido de titânio não se aplica a esta mistura de acordo com sua Nota 10.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

4.1 Descrição das medidas de emergência.

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210011-PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE



Versão 1 Data de emissão: 20/10/2020
Versão 10 (substitui a versão 9)

Data de revisão: 03/08/2023

Página 4 de 15
Data de impressão: 15-11-2023

Inalação.

Retirar o acidentado para o ar livre, mantê-lo em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial. Não administrar nada pela boca. Se estiver inconsciente, colocá-lo numa posição adequada e procurar ajuda médica.

Contacto com os olhos.

Retirar as lentes de contacto, se existirem e for fácil de o fazer. Lavar os olhos com água limpa e fresca e procurar ajuda médica.

Contacto com a pele.

Tirar a roupa contaminada. Lavar com água e sabão ou um produto de limpeza adequado para a pele. NUNCA utilizar dissolventes ou diluentes.

Ingestão.

Em caso de ingestão acidental e má disposição, procurar ajuda médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.

Produto Irritante: o contacto repetido ou prolongado com a pele ou as mucosas pode causar vermelhidão, bolhas ou dermatite, a inalação de nevoeiro de pulverização ou partículas em suspensão pode causar irritação das vias respiratórias e alguns dos sintomas podem não ser imediatos.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

Produto inflamável, devem ser tomadas as medidas de prevenção necessárias para se evitarem riscos; em caso de incêndio, recomendam-se as medidas seguintes:

5.1 Meios de extinção.

Meios de extinção adequados:

Pó extintor ou CO₂. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios de extinção inadequados:

Não usar para a extinção jato direto de água. Em presença de tensão elétrica não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.

Riscos especiais.

A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

Durante um incêndio e dependendo de sua magnitude podem chegar a produzir-se:

- Vapores ou gases inflamáveis.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados na luta contra incêndio passem a esgotos, sumidouros ou cursos de água. Os restos de produto e meios de extinção podem contaminar o meio ambiente aquático. Seguir as instruções descritas no plano ou planos de emergência e evacuação contra incêndios se estiver disponível.

Equipamento de proteção contra incêndios.

Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas. Durante a extinção e dependendo da magnitude e proximidade ao fogo podem ser necessários equipamentos de proteção adicionais como luvas de proteção química, roupas termorrefletantes ou roupas estancadas a gases.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Eliminar os possíveis pontos de ignição e ventilar a zona. Não fumar. Evitar respirar os vapores. Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210011-PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE



Versão 1 Data de emissão: 20/10/2020

Versão 10 (substitui a versão 9)

Data de revisão: 03/08/2023

Página 5 de 15

Data de impressão: 15-11-2023

6.2 Precauções a nível ambiental.

Produto perigoso para o ambiente, no caso de se produzirem grandes vertidos ou se o produto poluir lagos, rios ou sumidouros, informar as autoridades competentes, segundo a legislação local. Evitar a poluição de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas, bem como do solo.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculita, terra de diatomáceas...) e limpe a área imediatamente com um descontaminante adequado.

Deposite os resíduos em recipientes fechados e adequados para a eliminação, de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo de exposição e medidas de protecção individual, ver secção 8.

Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

Os vapores são mais pesados do que o ar e podem espalhar-se pelo chão. Podem formar misturas explosivas com o ar. Evitar a criação de concentrações do vapor no ar, inflamáveis ou explosivas; evitar concentrações do vapor superiores aos limites de exposição durante o trabalho. O produto apenas deve ser utilizado em zonas nas quais se tenham eliminado qualquer chama desprotegida e outros pontos de ignição. O equipamento eléctrico há-de estar protegido segundo as normas adequadas.

O produto pode carregar-se electrostaticamente: utilizar sempre tomadas de terra quando o produto for transvasado. Os operários devem usar calçado e roupa anti-estáticos, e os chãos devem ser condutores.

Manter o recipiente bem fechado, isolado de fontes de calor, faíscas e fogo. Não serão utilizadas ferramentas que puderem produzir faíscas.

Evitar que o produto entre em contacto com a pele e olhos. Evitar a inalação de vapor e as névoas que se produzem durante o pulverizado. Para a protecção pessoal, ver secção 8.

Na zona de trabalho deve ser proibido fumar, comer e beber.

Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.

Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações do rótulo. Armazenar os recipientes entre 5 e 25 °C, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar directa. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada a pessoas não autorizadas. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames.

O produto não está afetado pela Directiva 2012/18/UE (SEVESO III).

7.3 Utilizações finais específicas.

Não há recomendações particulares para o uso deste produto além daquelas já indicadas.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

Limite de exposição durante o trabalho para:

Nome	N. CAS	País	Valor-limite	ppm	mg/m ³
carbonato de cálcio	471-34-1	Portugal [1]	Oito horas	2,4	10 (O valor aplica-se a partículas sem amianto e contendo <1% de sílica cristalina)
			Curta duração		

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210011-PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE



Versão 1 Data de emissão: 20/10/2020
Versão 10 (substitui a versão 9)

Data de revisão: 03/08/2023

Página 6 de 15
Data de impressão: 15-11-2023

Talco (Mg ₃ H ₂ (SiO ₃) ₄)	14807-96-6	Portugal [1]	Oito horas		Sem fibras de amianto:2 (O valor aplica-se a partículas sem amianto e contendo menos de 1% de sílica cristalina, Fração respirável), Com fibras de amianto:Utilizar o VLE do Amianto (Não deve exceder a concentração de 2 mg/m de partículas respiráveis)
			Curta duração		
Dióxido de titânio	13463-67-7	Portugal [1]	Oito horas		10
			Curta duração		
cumeno	98-82-8	European Union [2]	Oito horas	20 (skin)	100 (skin)
			Curta duração	50 (skin)	250 (skin)
		Portugal [1]	Oito horas	50	
			Curta duração		
benzeno	71-43-2	European Union [2]	Oito horas	1 fibres/ml (possibility of significant uptake through the skin)	3,25 (possibility of significant uptake through the skin)
			Curta duração		
		Portugal [1]	Oito horas	0,5	
			Curta duração	2,5	

Valor limite de exposição biológicos para:

Nome	N. CAS	País	Indicador biológico	VLB (Valor Biológico Limite)	Momento de amostra
benzeno	71-43-2	Portugal [1]	Ácido s-fenilmercaptúrico na urina	25 µg/g creatinina	Fim do turno
		Portugal [1]	Ácido t,t-mucónico na urina	500 µg/g creatinina	Fim do turno

[1] De acordo com a Norma Portuguesa 1796 adotou pelo Instituto português de qualidade.

[2] According both Binding Occupational Exposure Limits (BOELVs) and Indicative Occupational Exposure Limits (IOELVs) adopted by Scientific Committee for Occupational Exposure Limits to Chemical Agents (SCOEL).

Níveis de concentração DNEL/DMEL:

Nome	DNEL/DMEL	Tipo	Valor
carbonato de cálcio N. CAS: 471-34-1 N. CE: 207-439-9	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	10 (mg/m ³)

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210011-PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE



Versão 1 Data de emissão: 20/10/2020

Versão 10 (substitui a versão 9)

Data de revisão: 03/08/2023

Página 7 de 15

Data de impressão: 15-11-2023

Dióxido de titânio N. CAS: 13463-67-7 N. CE: 236-675-5	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos locais	10 (mg/m ³)
cloroalcanos C14-17, parafinas C14-17 cloradas N. CAS: 85535-85-9 N. CE: 287-477-0	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	6,7 (mg/m ³)
cumeno N. CAS: 98-82-8 N. CE: 202-704-5	DNEL (Trabalhadores)	Inalação, Crónico, Efeitos sistémicos	100 (mg/m ³)

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:

Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração -ventilação local e um bom sistema geral de extração.

Concentração:	100 %		
Usos:	Primário fixador, em base solvente.		
Proteção respiratória:			
EPI:	Máscara filtrante para protecção contra gases e partículas		
Características:	Marcação «CE» Categoria III. A máscara deve ter um amplo campo de visão e forma anatómica para oferecer estanquidade e hermeticidade.		
Normas CEN:	EN 136, EN 140, EN 405		
Manutenção:	Não deve ser armazenada em lugares expostos a altas temperaturas e ambientes húmidos antes da sua utilização. Deve-se controlar especialmente o estado das válvulas de inalação e exalação do adaptador facial.		
Observações:	Devem ser lidas atentamente as instruções do fabricante relativamente ao uso e manutenção do equipamento. Devem-se acoplar ao equipamento os filtros necessários em função das características específicas do risco (Partículas e aerossóis: P1-P2-P3, Gases e vapores: A-B-E-K-AX) substituindo-se em conformidade com os conselhos do fabricante.		
Tipo de filtro necessário:	A2		
Proteção das mãos:			
EPI:	Luvas de trabalho		
Características:	Marcação «CE» Categoria I.		
Normas CEN:	EN 374-1, EN 374-2, EN 374-3, EN 420		
Manutenção:	Devem ser guardadas em lugar seco, afastadas de eventuais fontes de calor, e deve-se evitar a exposição aos raios solares na medida do possível. Não devem ser efectuadas nas luvas quaisquer modificações que possam alterar a sua resistência e também não se devem aplicar nas mesmas tintas, solventes ou adesivos.		
Observações:	As luvas devem ser do tamanho correcto, e ser ajustadas à mão sem ficarem demasiado folgadas nem demasiado apertadas. Deverão ser sempre utilizadas com as mãos limpas e secas.		
Material:	PVC (cloreto polivinílico)	Tempo de penetração (min.):	> 480
		Espessura do material (mm):	0,35
Proteção dos olhos:			
EPI:	Escudo facial		
Características:	Marcação «CE» Categoria II. Protector dos olhos e da face contra salpicaduras de líquidos.		
Normas CEN:	EN 165, EN 166, EN 167, EN 168		
Manutenção:	A visibilidade através dos óculos deve ser óptima, razão pela qual se devem limpar diariamente estes elementos, devendo os protectores ser desinfectados periodicamente, seguindo as instruções do fabricante. Deve-se velar para que as partes móveis tenham um accionamento suave.		
Observações:	Os escudos faciais devem ter um campo de visão com uma dimensão na linha central de 150 mm no mínimo, em sentido vertical, uma vez acoplados na armação.		
Proteção da pele:			
EPI:	Roupa de protecção com propriedades anti-estáticas		
Características:	Marcação «CE» Categoria II. A roupa de protecção não deve ser estreita nem ficar solta para não interferir nos movimentos do utilizador.		

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210011-PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE



Versão 1 Data de emissão: 20/10/2020

Versão 10 (substitui a versão 9)

Data de revisão: 03/08/2023

Página 8 de 15

Data de impressão: 15-11-2023

Normas CEN:	EN 340, EN 1149-1, EN 1149-2, EN 1149-3, EN 1149-5
Manutenção:	Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir uma protecção invariável.
Observações:	A roupa de protecção deve proporcionar um nível de conforto em consonância com o nível de protecção que deve proporcionar face ao risco contra o qual protege, com as condições ambientais, o nível de actividade do utilizador e o tempo de uso previsto.
EPI:	Calçado de protecção com propriedades anti-estáticas
Características:	Marcação «CE» Categoria II.
Normas CEN:	EN ISO 13287, EN ISO 20344, EN ISO 20346
Manutenção:	O calçado deve ser objecto de controlo regular
Observações:	A comodidade no uso e a aceitabilidade são factores que são valorizados de modo muito diferente, dependendo de cada indivíduo. Por isso, é conveniente que se experimentem diferentes modelos de calçado e, se for possível, com larguras diferentes.



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Estado físico: Líquido

Cor: Transparente

Odor: Característico

Limiar de odor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de fusão: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de congelação: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Inflamabilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limite inferior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Limite superior de explosividade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Ponto de inflamação: 55 °C (Estimativa com base nas indicações do Regulamento (CE) n.º 1272/2008)

Temperatura de autoignição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Temperatura de decomposição: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

pH: Não aplicável (A substância/mistura não é solúvel (em água)).

Viscosidade cinemática: > 20,5 mm²/s (40 °C)

Solubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Hidrosolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Lipossolubilidade: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Coefficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico): Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Pressão de vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Densidade absoluta: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Densidade relativa: 1,34 g/ml (Picnómetro (ISO 2811))

Densidade relativa do vapor: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

Características das partículas: Não aplicável/Não disponível devido à natureza/propriedades do produto

9.2 Outras informações.

Informações relativas às classes de perigo físico

Líquidos inflamáveis:

Combustibilidade sustentada: Sim.

Outras características de segurança

Viscosidade: 90 KU (23 °C)

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade.

O produto não apresentar riscos devido à sua reactividade.

10.2 Estabilidade química.

Estável sob as condições de manipulação e armazenamento recomendadas (ver epígrafe 7).

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210011-PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE



Versão 1 Data de emissão: 20/10/2020
Versão 10 (substitui a versão 9)

Data de revisão: 03/08/2023

Página 9 de 15
Data de impressão: 15-11-2023

10.3 Possibilidade de reações perigosas.

Líquido e vapor inflamáveis.

10.4 Condições a evitar.

Evitar qualquer tipo de manipulação incorreta.

10.5 Materiais incompatíveis.

Mantener afastado de agentes oxidantes e de materiais fortemente alcalinos ou ácidos, com o fim de evitar reacções exotérmicas.

10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Não se decompõe se for destinado aos usos previstos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

MISTURA IRRITANTE. A inalação de névoa de pulverização ou partículas em suspensão pode causar irritação do tracto respiratório. Também pode ocasionar graves dificuldades respiratórias, alteração do sistema nervoso central e em casos extremos inconsciência.

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008.

Não existem dados disponíveis ensaiados do produto.

a) Toxicidade aguda;

Dados não inclusivos para a classificação.

b) Corrosão/irritação cutânea;

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;

Dados não inclusivos para a classificação.

e) Mutagenicidade em células germinativas;

Dados não inclusivos para a classificação.

f) Carcinogenicidade;

Dados não inclusivos para a classificação.

Contém Dióxido de Titânio, CAS n. 13463-67-7 (contendo <1% de partículas com diâmetro aerodinâmico = < 10 µm, portanto NÃO classificado Carc. 2, H351). No entanto, por motivos de precaução, o produto foi classificado como EUH211 Atenção! Podem formar-se gotículas inaláveis perigosas ao pulverizar. Não respirar a pulverização ou névoas.

g) Toxicidade reprodutiva;

Produto classificado:

Efeitos sobre a lactação ou através dela: Pode ser nocivo para as crianças alimentadas com leite materno.

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;

Produto classificado:

Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 3: Pode provocar sonolência ou vertigens.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;

Dados não inclusivos para a classificação.

j) Perigo de aspiração.

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

11.2 Informações sobre outros perigos.

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos sobre a saúde humana.

Outras informações

Não existem informações disponíveis sobre outros efeitos adversos para a saúde.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210011-PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE



Versão 1 Data de emissão: 20/10/2020

Versão 10 (substitui a versão 9)

Data de revisão: 03/08/2023

Página 10 de 15

Data de impressão: 15-11-2023

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

Não estão disponíveis informações relativas à Ecotoxicidade das substâncias presentes.

12.2 Persistência e degradabilidade.

Não se dispõe de informação relativa à biodegradabilidade das substâncias presentes.

Não se dispõe de informação relativa à degradabilidade das substâncias presentes.

Não há informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto

12.3 Potencial de bioacumulação.

Informações relativas à Bioacumulação das substâncias presentes.

Nome	Bioacumulação			
	Log Pow	BCF	NOECs	Nível
cumeno N. CAS: 98-82-8 N. CE: 202-704-5	3,66	-	-	Moderado
benzeno N. CAS: 71-43-2 N. CE: 200-753-7	2,13	-	-	Baixo

12.4 Mobilidade no solo.

Não há informação disponível sobre a mobilidade no solo.

Não é permitida a descarga nos esgotos ou cursos de água.

Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino sobre o ambiente.

12.7 Outros efeitos adversos.

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Não é permitido o vertido em sumidouros ou cursos de água Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.

Siga as disposições da Directiva 2008/98/CE relativas à gestão de resíduos, DL 73/2011 e Decisão da Comissão 2014/955 / UE (códigos LER).

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Transportar seguindo as normas ADR/TPC para o transporte por estrada, as RID por caminho-de-ferro, as IMDG por mar e as ICAO/IATA para transporte aéreo.

Terra: Transporte por estrada: ADR, Transporte por caminho-de-ferro: RID.

Documentação de transporte: Carta de porte e Instruções escritas.

Mar: Transporte por barco: IMDG.

Documentação de transporte: Conhecimento de embarque.

Ar: Transporte por avião: IATA/ICAO.

Documento de transporte: Conhecimento aéreo.

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210011-PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE

Robbialac® 

Versão 1 Data de emissão: 20/10/2020

Versão 10 (substitui a versão 9)

Data de revisão: 03/08/2023

Página 11 de 15

Data de impressão: 15-11-2023

14.1 Número ONU ou número de ID.

Nº UN: 1263

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição:

ADR/RID: UN 1263, TINTAS, 3, GE III, (D/E)

IMDG: UN 1263, TINTAS (HIDROCARBONETOS, C9, AROMÁTICOS), 3, GE III (55°C), POLUENTE MARINHO

OACI/IATA: UN 1263, TINTAS, 3, GE III

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.

Classe(s): 3

14.4 Grupo de embalagem.

Grupo de embalagem: III

14.5 Perigos para o ambiente.

Poluente marinho: Sim



Perigoso para o ambiente

Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F – Incêndio, S - Derrames): F-E,S-E

14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Etiquetas: 3



Número de perigo: 30

Disposições relativas ao transporte a granel em ADR: Transporte a granel não autorizado, de acordo com o ADR.

Actuar de acordo com o ponto 6.

ADR LQ: 5 L

IMDG LQ: 5 L

ICAO LQ: 10 L

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI.

O produto não é afetado pelo transporte a granel em navios.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

Composto orgânico volátil (COV)

Subcategoria de produtos (Directiva 2004/42/CE): h - Primários fixadores, base solvente

Fase I* (a partir de 1.1.2007): 750 g/l

Fase II* (a partir de 1.1.2010): 750 g/l

(*) g/l no produto pronto a utilizar

Teor de COV (p/p): 36,204 %

Teor de COV: 485,134 g/l

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210011-PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE



Versão 1 Data de emissão: 20/10/2020

Versão 10 (substitui a versão 9)

Data de revisão: 03/08/2023

Página 12 de 15

Data de impressão: 15-11-2023

As disposições da Directiva 2004/42/CE relativa COV aplicáveis a este produto. Consulte o rótulo do produto e / ou ficha técnica para mais informações.

O produto não está afetado pelo Regulamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.

Substâncias afetadas pelo Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos:

Nome	
benzeno N. CAS: 71-43-2 N. CE: 200-753-7	
Anexo I parte 1 - Subcategoria	Limite
Produtos químicos industriais para utilização pelos consumidores em geral	Restrição severa

Restrições ao fabrico, colocação no mercado e utilização de certas substâncias, misturas e artigos perigosos:

Denominação da substância, dos grupos de substâncias ou das misturas	Condições de restrição
5. Benzeno N.o CAS 71-43-2 N.o CE 200-753-7	<ol style="list-style-type: none">1. Não pode ser utilizado em brinquedos ou partes de brinquedos quando a concentração de benzeno livre for superior a 5 mg/kg (0,0005 %) do peso do brinquedo ou duma parte do brinquedo.2. Os brinquedos e partes de brinquedos que não cumpram o disposto no ponto 1 não podem ser colocados no mercado.3. Não pode ser colocado no mercado nem utilizado:<ul style="list-style-type: none">- como substância,- como constituinte de outras substâncias, ou em misturas, em concentrações iguais ou superiores a 0,1 % em peso.4. Todavia, o ponto 3 não é aplicável:<ol style="list-style-type: none">a) Aos combustíveis abrangidos pela Directiva 98/70/CE;b) Às substâncias e misturas destinadas a ser utilizadas em processos industriais que não dêem origem à emissão de benzeno em quantidade superior à prevista pela legislação em vigor.c) Ao gás natural colocado no mercado para utilização pelos consumidores, desde que a concentração de benzeno permaneça inferior a 0,1 % volume/volume.
72. As substâncias enumeradas na coluna 1 do quadro do apêndice 12	<ol style="list-style-type: none">1. Não podem ser colocadas no mercado após 1 de novembro de 2020 em qualquer dos seguintes artigos:<ol style="list-style-type: none">a) Vestuário ou respetivos acessórios;b) Têxteis exceto vestuário que, em condições normais ou razoavelmente previsíveis de utilização, entrem em contacto com a pele humana de um modo semelhante ao vestuário;c) Calçado;se o vestuário, respetivos acessórios, têxteis exceto vestuário ou calçado forem para utilização pelos consumidores e a substância estiver presente numa concentração, medida em material homogéneo, igual ou superior à estabelecida para essa substância no apêndice 12.2. Por derrogação, no que diz respeito à colocação no mercado de formaldeído [número CAS 50-00-0] em blusões, casacos ou estofos, a concentração relevante para efeitos do ponto 1 é de 300 mg/kg durante o período entre 1 de novembro de 2020 e 1 de novembro de 2023. A concentração estabelecida no apêndice 12 é aplicável a partir dessa data.3. O ponto 1 não é aplicável a:<ol style="list-style-type: none">a) Vestuário, respetivos acessórios ou calçado, ou partes de vestuário, respetivos acessórios ou calçado, fabricados exclusivamente com couro natural, peles ou peles com pelo;b) Fechos não têxteis e acessórios decorativos não têxteis;c) Vestuário, respetivos acessórios, têxteis exceto vestuário ou calçado em

- Continua na página seguinte. -

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210011-PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE



Versão 1 Data de emissão: 20/10/2020
Versão 10 (substitui a versão 9)

Data de revisão: 03/08/2023

Página 13 de 15
Data de impressão: 15-11-2023

	<p>segunda mão;</p> <p>d) Alcatifas e revestimentos de matérias têxteis para pavimentos para utilização em interiores, tapetes e passadeiras.</p> <p>4. O disposto no ponto 1 não é aplicável a vestuário, respetivos acessórios, têxteis exceto vestuário ou calçado abrangidos pelo âmbito de aplicação do Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho (*) ou do Regulamento (UE) 2017/745 do Parlamento Europeu e do Conselho (**).</p> <p>5. O ponto 1, alínea b), não é aplicável a têxteis descartáveis. Por «Têxteis descartáveis» entendem-se, têxteis concebidos para utilizar uma só vez ou durante um período de tempo limitado e que não se destinam a uma utilização posterior para fins idênticos ou semelhantes.</p> <p>6. O disposto nos pontos 1 e 2 é aplicável sem prejuízo da aplicação de eventuais restrições mais rigorosas estabelecidas no presente anexo ou noutra legislação aplicável da União.</p> <p>7. A Comissão deve reexaminar a isenção referida no ponto 3, alínea d) e, se adequado, alterar este ponto em conformidade.</p> <p>(*) Regulamento (UE) 2016/425 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo aos equipamentos de proteção individual e que revoga a Diretiva 89/686/CEE do Conselho (JO L 81 de 31.3.2016, p. 51).</p> <p>(**) Regulamento (UE) 2017/745 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2017, relativo aos dispositivos médicos, que altera a Diretiva 2001/83/CE, o Regulamento (CE) n.o 178/2002 e o Regulamento (CE) n.o 1223/2009 e que revoga as Diretivas 90/385/CEE e 93/42/CEE do Conselho (JO L 117 de 5.5.2017, p. 1).</p>
--	--

15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Texto completo das frases H que aparecem no epígrafe 3:

H225	Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H226	Líquido e vapor inflamáveis.
H304	Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias.
H315	Provoca irritação cutânea.
H318	Provoca lesões oculares graves.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H335	Pode provocar irritação das vias respiratórias.
H336	Pode provocar sonolência ou vertigens.
H340	Pode provocar anomalias genéticas.
H350	Pode provocar cancro.
H362	Pode ser nocivo para as crianças alimentadas com leite materno.
H372	Afecta os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H373	Pode afectar os órgãos após exposição prolongada ou repetida.
H400	Muito tóxico para os organismos aquáticos.
H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.
H411	Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Códigos de classificação:

Aquatic Acute 1 : Toxicidade aguda para o ambiente aquático, Categoria 1
Aquatic Chronic 1 : Efeitos crónicos para o ambiente aquático, Categoria 1
Aquatic Chronic 2 : Efeitos crónicos para o ambiente aquático, Categoria 2

-Continua na página seguinte.-

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210011-PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE



Versão 1 Data de emissão: 20/10/2020

Versão 10 (substitui a versão 9)

Data de revisão: 03/08/2023

Página 14 de 15

Data de impressão: 15-11-2023

Asp. Tox. 1 : Toxicidade por aspiração, Categoria 1
Carc. 1A : Cancerígeno, Categoria 1A
Carc. 1B : Cancerígeno, Categoria 1B
Eye Dam. 1 : Lesões oculares graves, Categoria 1
Eye Irrit. 2 : Irritação ocular, Categoria 2
Flam. Liq. 2 : Líquido inflamável, Categoria 2
Flam. Liq. 3 : Líquido inflamável, Categoria 3
Lact. : Efeitos sobre a lactação ou através dela
Muta. 1B : Mutagenicidade, Categoria 1B
STOT RE 1 : Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposições repetidas, Categoria 1
STOT RE 2 : Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposições repetidas, Categoria 2
STOT SE 3 : Toxicidade para órgãos-alvos específicos resultante de exposição única, Categoria 3
Skin Irrit. 2 : Irritante cutâneo, Categoria 2

Modificações em relação à versão anterior:

- Mudanças na informação do fornecedor (SECÇÃO 1.3).
- Mudanças na composição do produto (SECÇÃO 3.2).
- Mudanças na composição do produto (SECÇÃO 3.2).
- Modificação nos valores das propriedades físico-químicas (SECÇÃO 9).
- Modificação da informação das condições de estabilidade e reatividade (SECÇÃO 10.1).
- Modificação da informação das condições de estabilidade e reatividade (SECÇÃO 10.4).
- Modificação da informação das condições de estabilidade e reatividade (SECÇÃO 10.5).
- Modificação da informação das condições de estabilidade e reatividade (SECÇÃO 10.6).
- Mudanças legislativas nacionais (SECÇÃO 15.1).

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008 [CRE]:

Perigos físicos	Com base em dados de ensaio
Perigos para a saúde	Método de cálculo
Perigos para o ambiente	Método de cálculo

Aconselha-se que seja dada formação básica relativamente à segurança e higiene laboral para que seja efectuado um manuseamento correcto do produto.

Abreviaturas e siglas utilizadas:

ADR/RID: Acordo relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada.

BCF: Factor de bioconcentração.

CEN: Comité Europeu de Normalização.

DMEL: Derived Minimal Effect Level, nível de exposição que corresponde a um risco baixo, que deve ser considerado um risco mínimo tolerável.

DNEL: Derived No Effect Level, (nível sem efeito obtido) nível de exposição à substância por baixo do qual não são previstos efeitos adversos.

EC50: Concentração média eficaz.

EPI: Equipamento de proteção individual.

IATA: Associação Internacional dos Transportes Aéreos.

OACI: Organização da Aviação Civil Internacional.

IMDG: Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas.

LC50: Concentração letal, 50%.

LD50: Dose Letal, 50%.

NOEC: Não se observou efeito de concentração.

RID: Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>

<http://echa.europa.eu/>

Regulamento (UE) 2020/878.

Regulamento (CE) No 1907/2006.

Regulamento (CE) No 1272/2008.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

0210011-PRIMARIO ARMADURA CONSOLIDANTE



Versão 1 **Data de emissão: 20/10/2020**

Versão 10 (substitui a versão 9)

Data de revisão: 03/08/2023

Página 15 de 15

Data de impressão: 15-11-2023

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, substâncias e misturas químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.